

Presidente do TRE-AM Aristóteles Thury morre vítima de Covid-19

O desembargador Aristóteles Lima Thury, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE-AM) morreu neste domingo (14/2) vítima de Covid-19. Ele estava internado em São Paulo desde



Thury foi empossado como presidente da corte em maio do ano

passado. O vice é Jorge Manoel Lopes Lins.

A informação da morte foi confirmada pelo TRE-AM ao jornal local *A Crítica*. Segundo a publicação, o desembargador foi diagnosticado no dia 2 de janeiro deste ano, e chegou a passar um tempo internado em um hospital particular de Manaus antes de ser transferido para uma UTI de São Paulo.

"É uma grande perda para o Amazonas e para a Justiça Amazonense! Mais um grande guerreiro que perde a batalha para a Covid-19! A Defensoria do Amazonas está de luto e nesse momento se solidariza com os amigos e familiares pela grande perda!", afirmou **Ricardo Paiva**, o Defensor Público-Geral do Amazonas.

O desembargador **Flávio Pascarelli**, do TJ-AM, afirmou que "perdemos um belo ser humano e um grande magistrado". Também lamentou a morte do procurador-geral de Manaus e ex-presidente da OAB-AM **Marco Aurélio Choy**: "Muita tristeza pela perda de quem sempre respeitou muito a advocacia".

"Com sua voz grave e altivez encantou inúmeros alunos não apenas pelo seu sólido conhecimento, mas pela paixão com que ensinava a ciência jurídica ", disse a professora **Marklea Ferst**, da Universidade Estadual do Amazonas e colega de magistério do desembargador.

O também colega de magistério e defensor público **Maurilio Maia** destacou o legado de Thury. "Ter sido colega de magistério do desembargador Thury traz felizes memórias de um ser humano sempre animado e alto astral. Na magistratura, o desembargador Thury nos deixa um legado de precedentes que ainda serão citados por muitos tempo."

Biografia

O desembargador Aristóteles Thury fez longa carreira sedimentada nas Justiças Comum e Eleitoral, tanto na primeira quanto na segunda instâncias. Como juiz eleitoral no interior do Estado, atuou na 38ª Z.E. (Tapauá), na 56ª Z.E. (Iranduba), na 44ª Z.E. (Pauini) e na 50ª Z.E. (Juruá).

Na capital, foi titular da 40ª Zona Eleitoral e, no ano de 2000, foi designado para conhecer e julgar as reclamações e representações daquele pleito. De 2002 a 2006 assumiu a Corte na vaga de Juiz de Direito da classe dos magistrados, período em que teve atuação marcante ao presidir a Comissão de Auxílio aos Trabalhos de Apuração, digitação, totalização e transmissão do pleito (1º e 2º turnos).

Foi também diretor da Escola Judiciária Eleitoral em 2005, mesmo ano em que foi designado para compor a Comissão Especial Apuradora do Referendo sobre a proibição da comercialização de armas de fogo e munições. Após isso, o desembargador Aristóteles Thury voltou a presidir pleitos municipais, passando por São Paulo de Olivença, Maués, Iranduba, Santa Izabel do Rio Negro e Silves.

Em 2010 o magistrado ocupou a vaga de membro substituto destinada aos desembargadores do TJAM e, no biênio 2018/2020, foi Vice-Presidente e Corregedor do TRE-AM. Ao longo de sua carreira de magistrado, também lecionou as disciplinas de Direito Penal e Processual Penal em diversas Faculdades do Amazonas.

Date Created

14/02/2021